

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 153063

Nº Processo: 028624/2022. Objeto: Aquisição de recarga de extintores de Incêndio com fornecimento do material necessário para recarga, os testes hidrostáticos (se necessário) e a reposição de peças, tais como: válvula, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura, rótulo de instrução, a serem executados em diversas Unidades e subunidades existentes nos Campi e na Universidade Federal do Pará - UFPA. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 22/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto, Guamá - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153063-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SIDIELSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/07/2022) 153063-15230-2021NE800077

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 204, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, conforme especificado abaixo:

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para o tema: Psicologia Social e Saúde Coletiva, processo nº 23073.017988/2021-21, objeto do Edital nº 308, de 07/12/2021, publicado no Diário Oficial da União em 08/12/2021.

- 1º Lugar: Marcela Montalvão Teti;
2º Lugar: Fabiana Nunes Merhy Silva (cota pcd);
3º Lugar: Denise Macedo Ziliotto;
4º Lugar: Raquel Silva Barretto;
5º Lugar: Thiago de Sousa Bagatin.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2022

Foram vencedoras do presente Pregão as empresas Crossing Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda; Primavera Equipamentos-EIRELI; RM Móveis e Comércio-EIRELI.

CECÍLIA CORDOLINA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 21/07/2022) 153065-15231-2022NE800013

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 153074

Nº Processo: 23074063131202211 . Objeto: Pagamento de inscrição em evento dos servidores: Débora Emanuele Fernandes Holanda, Felipe Roque Vicente e Leandro Firmino Fernandes no evento: 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, que ocorrerá na data de 08 a 11 de agosto de 2022, em Foz do Iguaçu-PR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico, de natureza e notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 21/07/2022. BRUNO FERREIRA MATOS. Assessor Administrativo. Ratificação em 21/07/2022. GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ. Diretor de Centro. Valor Global: R\$ 13.200,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDE - 21/07/2022) 153074-15231-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DECISÃO DE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO

A Superintendência de Infraestrutura UFPB, de forma a conferir plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA Genivaldo Fernandes Barbosa, CPF 072.553.574-15, sobre a decisão de imputação de débitos na importância de R\$ 1.383,96 (mil trezentos e oitenta e três Reais e noventa e seis centavos), oriundos do não pagamento de taxas de energia elétrica de imóvel localizado no Centro de Vivência, Campus I, no período de Abril de 2020 a Setembro de 2020, conforme cópia e demonstrativo presentes no processo nº 23074.052484/2021-72.

O pagamento deverá ser efetuado via GRU (Guia de Recolhimento da União) - dados: Código de Recolhimento 28802-0, Nº de Referência 15089920701100390201, UG/GESTÃO 153065/15231, Competência 07/2022, Vencimento 21/08/2022, Valor do Principal R\$ 1.383,96.

Após efetuação, deverá ser apresentado à UFPB o documento comprobatório pertinente, dentro do referido prazo, para fins de quitação do débito. Fica assegurado ao responsável o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o oferecimento de recurso. O não pagamento da dívida poderá ensejar a inscrição do crédito na dívida ativa da União e no CADIN e execução judicial perante o juízo competente. O processo relativo à presente cobrança encontra-se instruído sob o nº 23074.052484/2021-72, podendo o inteiro teor ser consultado na página da UFPB, no endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

A cobrança tem como fundamento a Lei nº 6.120/1974 e a Resolução do CONSUNI/UFPB nº 19/2019.

JAIRO DIAS INOCÊNCIO
Superintendente de Infraestrutura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2022

Restaram vencedoras as empresas: ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 00.174.282/0001-43, para os itens 1, 24, 50 e 58, no valor total de R\$ 1.512,25; STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.223.342/0001-04, para os itens 7, 8, 16, 18, 34, 39, 40, 41, 42, 63 e 64, no valor total de R\$ 4.500,75; DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.316.524/0001-14, para o item 37, no valor total de R\$ 720,00; MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47, para o item 26, no valor total de R\$ 3.800,00; MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ 25.341.162/0001-14, para os itens 2, 4, 12, 13, 19, 22, 28, 29, 33, 35, 36, 45, 51, 52, 56, 61, 62 e 67, no valor total de R\$ 6.318,77; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS, CNPJ 34.412.925/0001-61, para os itens 11

e 15, no valor total de R\$ 393,30; ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 35.310.181/0001-37, para o item 54, no valor total de R\$ 302,40; JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 36.122.201/0001-09, para os itens 3, 9, 46, 47, 48 e 49, no valor total de R\$ 11.580,20; ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, para os itens 53 e 68, no valor total de R\$ 3.474,50; PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS, CNPJ 93.327.161/0001-75, para os itens 10, 14, 59 e 60, no valor total de R\$ 1.422,25.

ROSIELI GONÇALVES TRACZ
Pregoeira

(SIDE - 21/07/2022) 153079-15232-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075021097202230. Objeto: Aquisição de reagentes e materiais de laboratório, para atender às necessidades do Laboratório Escola de Análises Clínicas do Departamento de Análises Clínicas do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 22/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00075-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/08/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSIELI GONCALVES TRACZ
Pregoeira

(SIASGnet - 21/07/2022) 153079-15232-2022NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 13, DE 13 DE JULHO DE 2022 (*)
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO
DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamentos nas Leis nº 8.112/1990, 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013, 12.990/2014, 13.872/2019, nos Decretos nº 9.508/2018, 9.739/2019, na Instrução Normativa nº 02/2019, do Ministério da Economia, e nas Resoluções nº 11/2022 e nº 15/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CEPE), torna pública a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas respectivas alterações, para a Universidade Federal de Pernambuco.

1.2. É dever do candidato acompanhar todas as informações e regras referentes a este concurso, incluindo o disposto neste edital, suas retificações, alterações e informações complementares no sistema de gerenciamento do concurso, através do endereço eletrônico <https://sigrh.ufpe.br/> (Acessar o Menu Concursos), não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

1.2.1. Os avisos e comunicados gerais de interesse dos candidatos, além das informações complementares ao edital serão publicados através de Notas Informativas, que poderão ser acessadas tanto na área pública do concurso no SIGRH, quanto na Área do Candidato, através do link 'Documentos do Concurso'.

1.2.1.1. A área pública do SIGRH pode ser acessada através do seguinte caminho: acessar o endereço eletrônico <https://sigrh.ufpe.br/> --> Menu Concursos

--Concursos Abertos --Visualizar Concurso (opção ao lado das informações do edital).

1.3. As regras gerais para este concurso, incluindo as descrições das etapas de avaliação, estão previstas na Resolução nº 15/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CEPE), publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 92, de 25/05/2022, e disponível em <https://sigrh.ufpe.br/> (Acessar o Menu Concursos).

1.4. O concurso público regido por este edital será promovido pela Universidade Federal de Pernambuco e seus respectivos Centros/Departamentos ou Núcleos - aqui definidos como unidades demandantes - e compreenderá quatro etapas obrigatórias, que deverão ser realizadas na seguinte ordem: I - Prova Escrita; II - Prova Didática; III - Defesa de Memorial; e IV - Prova de Títulos.

1.4.1. A critério da unidade demandante, poderão ser realizadas, adicionalmente, Prova Didático- Prática e/ou Defesa de Plano de Trabalho, o que deverá ser indicado nas Informações Complementares ao Edital.

1.4.2. As etapas do concurso serão realizadas nas cidades de Recife, Vitória do Santo Antão e Caruaru, nos Campi da Universidade Federal de Pernambuco, conforme endereços disponíveis no Anexo II - Quadro de Vagas - deste Edital.

1.4.3. As Provas Escrita, Didática, Didático-Prática e Defesa de Memorial contarão com caráter eliminatório e a Prova de Títulos e o Plano de Trabalho com caráter meramente classificatório.

1.5. Os candidatos selecionados no limite de vagas nas respectivas áreas/matérias ou disciplinas serão nomeados dentro do prazo de validade do certame.

1.6. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a devolução do valor pago da taxa de inscrição, com exceção dos casos de cancelamento do concurso, por conveniência da Administração.

2. DO CARGO, DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO

2.1. O cargo de professor do magistério superior foi criado pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013.

2.2. O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá na Classe A, nível 1, com as denominações: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou; c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

2.3. Atribuições do Cargo: atividades pertinentes à docência, presencial e à distância, de nível superior, na área do concurso, e participação nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e administração da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

2.4. As vagas ofertadas para as Áreas e Subáreas, Classes e Regime de Trabalho estão listadas no Anexo II - Quadro de Vagas deste Edital.

2.5. As reservas de vagas para candidatos negros e com deficiência obedecerão aos procedimentos definidos no item 6 deste edital e aos quantitativos definidos na Tabela 01, abaixo:

TABELA 01 - QUANTITATIVO DE VAGAS			
AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
27	07	02	36

